



UFAM

BOLETIM UFAM

045ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:26/5/2026

PORTARIA Nº 1109/2026 - GR, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º PRORROGAR, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº Portaria nº 600, de 20 de março de 2026, publicada na 026ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD na data de 24/03/2026, alterada pela Portaria nº 674, de 31 de março de 2026, publicada na 028ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD na data de 31/03/2026, que visa à apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.009188/2026-26. **Art. 2º** O prazo da prorrogação começará a contar a partir do dia seguinte ao do vencimento do período originalmente concedido. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.